

FACULDADE UNIUBE GOIÂNIA

GRADUAÇÃO EAD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA | valores em reais (R\$)



VALORES DAS MENSALIDADES PARA INGRESSANTES 2027

CURSO	GRAU	ETAPAS	PAGAMENTO INTEGRAL (1)			Número de parcelas	DESCONTO EAD / PORTADOR DE DIPLOMA / TRANSFERÊNCIA							
			Total de Parcelas	Mensalidade (até último dia útil)	Valor total do curso (4)		PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 (2)				PAGAMENTO ATÉ O DIA 20 (3)			
							Valor	% de desconto	Valor total do Curso (4)		Valor	% de desconto	Valor total do Curso (4)	
Gestão Comercial	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,49%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	
Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	4	24	733,25	17.597,94	12	209,00	71,49%	2.508,00	6.096,00	259,00	64,68%	3.108,00	7.536,00
						12	299,00	59,22%	3.588,00		369,00	49,68%	4.428,00	

OS VALORES DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS, SERÃO REAJUSTADOS MONETARIAMENTE NA FORMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESPÉCIE, ALÉM DE PODEREM SER ALTERADOS NA FORMA DA LEI CASO OCORRAM MODIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS NAS LEGISLAÇÕES FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, OU POR OCORRÊNCIA DE FATORES SUPERVENIENTES.

(1) PAGAMENTO INTEGRAL: Mensalidade para o pagamento até o vencimento do boleto (último dia útil de cada mês)

(2) MENSALIDADE COM DESCONTO PAGAMENTO ATÉ O DIA 10 - DESCONTO EAD / PORTADOR DE DIPOMAS / TRANSFERÊNCIA: Conforme regulamento de cada programa, mensalidade com o desconto para pagamento antecipado até o dia 10

(3) MENSALIDADE COM DESCONTO PAGAMENTO ATÉ O DIA 20 - DESCONTO EAD / PORTADOR DE DIPOMAS / TRANSFERÊNCIA: Conforme regulamento de cada programa, mensalidade com o desconto para pagamento antecipado até o dia 20

(4) VALOR TOTAL DO CURSO: Corresponde o valor contratado considerando a matrícula regular do aluno. Em caso de depedência ou enriquecimento curricular, os componentes serão cobrados a parte, conforme contrato de prestação de serviços educacionais. Nos casos de alunos Portadores de Diplomas ou Transferidos, os aproveitamentos de estudos não estão sendo descontados do valor constante na tabela, por ser variável na análise de cada aluno. No valor total informado na Tabela não está sendo considerado o valor da matrícula, pois a matrícula é um contrato próprio.

Uberaba (MG), 20 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
MARCELO PALMERIO
 Data: 20/10/2026 16:32:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO PALMÉRIO
 Sociedade Educacional Uberabense
 Presidente

Documento assinado digitalmente
ROSECLER GOMES
 Data: 20/10/2026 15:24:22-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROSECLER GOMES
 Sociedade Educacional Uberabense
 Diretora de Controladoria e Finanças